



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Rua Joaquim Nabuco, 59 – Centro – Ponta Grossa – PR Cep: 84026-080 – Fone: (42) 3220-1065 Ramal 2176
www.cmas.pontagrossa.pr.gov.br / E-mail: pggmaspg@gmail.com.br

RESOLUÇÃO Nº 70/2023

ASSUNTO: Alteração do Plano de Aplicação do Recurso da Emenda Parlamentar da Associação Pontagrossense de Emancipação para Deficientes – APEDEF

Termo de Colaboração 040/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 13.008 de 30/11/2017, nº 13.055 de 22/12/2017 e alterações previstas na Lei Municipal nº 14.111, de 16/11/2021 e considerando:

- a Resolução nº 09/2022 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;
- o SEI nº 083057/2023, que solicita a alteração no plano de aplicação;

RESOLVE

Aprovar a alteração do plano de aplicação do recurso da Emenda Parlamentar, conforme segue:

Despesas	Valor inicial	Alteração	Valor final
Gêneros de alimentação	R\$ 4.000,00	R\$ 6.500,00	R\$ 10.500,00
Mat. educativo esportivo	R\$ 5.000,00	- R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
Mat. acondicionamento de embalagens	R\$ 300,00	- R\$ 300,00	0,00
Mat. cama, mesa e banho	R\$ 2.500,00	- R\$ 1.500,00	R\$ 1.000,00
Mat. copa e cozinha	R\$ 8.000,00	- R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Uniforme, tec. aviamentos	R\$ 400,00	- R\$ 400,00	0,00
Mat. elétrico e eletrônico	R\$ 2.000,00	- R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Mat. manutenção de veículos	R\$ 2.000,00	R\$ 8.700,00	R\$ 10.700,00
Limpeza e conservação	R\$ 3.000,00	- R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Locação de imóveis	R\$ 4.000,00	- R\$ 4.000,00	0,00
Totais	R\$ 31.200,00		R\$ 31.200,00

Obs: os outros itens constantes no plano de aplicação mantêm-se inalterados.

Sala de Sessões, 28 de setembro de 2023.

Keila Cristina Carneiro
Presidente do CMAS

Andressa Maravieski
Secretária Executiva do CMAS

FMSPG FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE



RUA: JACINTO LOZZA, 81 – ESTRELA – PONTA GROSSA/PR – CEP: 84050-120

FONE: (42) 3025-7993 – CNPJ: 30.462.323/0001-68 – e-mail: cimsamu@cimsamu.com.br

Orientações para Entrevista PSS 01/2023

A Comissão Avaliadora, no exercício de suas atribuições legais, comunica aos candidatos aprovados para a entrevista do Processo Seletivo Simplificado (PSS) 01/2023, que conforme estipulado na cláusula 4.2 do edital, a entrevista terá como objetivo avaliar o perfil do candidato, abrangendo suas competências, conhecimento técnico, experiência profissional e formação, aprofundando-se no currículo apresentado e nas informações declaradas, sendo que a pontuação total atribuída à fase de entrevistas será de 40 pontos, distribuídos da seguinte forma:

- 10 pontos para avaliação do perfil;
- 10 pontos para análise da experiência profissional;
- 20 pontos para avaliação do conhecimento técnico.

A entrevista consistirá em perguntas destinadas a avaliar o perfil do candidato, sua experiência profissional e seus conhecimentos técnicos relacionados à vaga pretendida.

- Na avaliação do perfil serão analisadas as características comportamentais, motivações, desenvoltura, liderança e habilidades comunicativas.
- Na análise da experiência profissional, o currículo apresentado e as informações declaradas na fase anterior serão aprofundados. Será avaliada a relevância e profundidade da experiência no setor e no cargo específico para o qual está se candidatando, incluindo histórico de empregos anteriores, responsabilidades, realizações e progresso na carreira.
- Na avaliação de conhecimentos técnicos serão considerados os conhecimentos e matérias correlatos à vaga pretendida.

Ainda, a Comissão Avaliadora informa que os candidatos terão acesso à sua avaliação, devendo assinar sua respectiva ficha.

Após a conclusão da fase de entrevistas, será publicado o resultado provisório do PSS. Nesse momento, os candidatos terão a oportunidade de apresentar recursos pertinentes à etapa de entrevista e à classificação final, dentro dos prazos estabelecidos no edital.

COMISSÃO AVALIADORA

04 de setembro de 2023.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA - PR Aviso de Licitação

A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa - PR realizará no dia 20 de outubro de 2023 às 09h00m, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.blcompras) com base na Lei 14.133/2021, pregão na forma eletrônica nº45/2023, para Registro de Preços para eventual aquisição de Utensílios + Organizadores + Pallets + Bins + Tendões + Cadeiras e Mesas Dobráveis e Objetos afins para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde. Valor Máximo: R\$ 205.588,08 (Duzentos e cinco mil quinhentos e oitenta e oito centavos). Mais informações poderão ser obtidas no horário das 09 horas às 17 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1015 (ramal 1240) ou ainda através do link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portalttransparencia/>.

Ponta Grossa, 03/10/2023

Juliane Dorosxi Stefanczak

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA - PR Aviso de DISPENSA na Forma Eletrônica

A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa/PR, realizará através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.blcompras), disponíveis no portal da transparência do município e PNCP no dia 10/10/2023 às 08h30 a disputa da dispensa nº 34/2023, conforme artigo 75 Inciso I e II, da Lei 14.133/2021, aquisição de REAGENTES CLORO DPD para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde. Valor Máximo: R\$: 4.197,60 (quatro mil cento e noventa e sete reais e sessenta centavos). Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (42) 3220-1015 (ramal 1240) ou ainda através do link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portalttransparencia/>.

Ponta Grossa, 03/10/2023

Juliane Dorosxi Stefanczak

Presidente da Fundação Municipal de Saúde



ADVERTÊNCIA

AUTO DE ADVERTÊNCIA N 002/2023

Ref. Protocolo Municipal n. 3214/2022

Número do Contrato:	045/2021- Dispensa nº 037/2021
Contratado:	HERA serviços médicos - LTDA
Secretaria Interessada:	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
Objeto do Contrato:	Prestação de serviços de empresa para gestão e prestação de serviços de atendimento médico hospitalar especializado a título de urgência e emergência nas 24 horas, junto ao Hospital Municipal Dr Amaduu Puppi.
Resumo da(s) Infração(ões) Cometida(s):	1ª Infração: O não cumprimento de horário determinado em contrato do anestesista 2ª Infração: O não cumprimento de horário determinado em contrato do instrumentado
Fundamento art. 11º do Decreto Municipal n.1990/2008	Art. 11, parágrafo único do decreto municipal 1990/2008. Parecer Jurídico nº 1840/2023.

Com o presente instrumento fica Vossa Excelência ADVERTIDO da prática da(s) conduta(s) infração(is) acima listada(s)

Nas infrações importa a instauração de processo administrativo de imposição da penalidade de advertência, com fulcro no artigo 3º, Lei 8.393/2005 e Decreto Municipal 1990/2008.

Art.11 A pena de advertência, que se dará na forma escrita, aplicar-se-á, a critério da Administração, no caso de infrações leves.

Parágrafo Único - Considera-se infração leve a inexecução parcial de deveres contratuais de pequena monta, desde que não causem elevado gravame ao interesse público envolvido, a juízo da autoridade administrativa.

Ponta Grossa, 25 de setembro 2023.

JULIANE DOROSXI Assinado de forma digital por
JULIANE DOROSXI
STEFANCAZAK0476 STEFANCAZAK04761073999
0406.20230928.141017
3739999

JULIANE DOROSXI STEFANCAZAK

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Av. Vic. de Thury, 950 - Ronda Ponta Grossa - PR CEP 84033-000 Tel: (42) 3220-3038 fms.pontagrossa.pr.gov.br

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS CAMPOS GERAIS – CIMSÁUDE - PR AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023.

Objeto: constitui objeto a compra de aparelho de ultrassom para radiologia, obstetrícia e vascular para atendimento e realização de exames na sede do CIMSÁUDE.

Data: 19 DE OUTUBRO de 2023 / **Horário:** 09h00min

Plataforma ComprasNet: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>

O edital poderá ser obtido no Setor Administrativo – Licitações do CIMSÁUDE, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, nos dias úteis e através do sítio eletrônico do CIMSÁUDE no endereço eletrônico <https://cimsaude.com.br/licitacoes>

Ponta Grossa, 02 de outubro de 2023.

Assinado eletronicamente por
LILIANE SANTOS
A conformidade desta assinatura pode ser verificada em:
<http://www.gov.br/assinatura-digital>

Liliane Santos
Pregoeira